

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

Ministério da Economia

Serviço: DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

MISSÃO: Promoção e desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do Ministério da Economia (ME).

VISÃO: Constituir-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os/as cidadãos/ãs e as empresas e para os desafios da economia portuguesa, no contexto global.

Objetivos Estratégicos

OE1 Consolidar a intervenção do ME na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas

OE2 Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar

OE3 Contribuir para um aumento da capacidade de intervenção de Portugal no contexto das negociações da União Europeia, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos

OE4 Contribuir para o reforço da intervenção externa do ME, nomeadamente em matéria de Política Comercial Externa e de Relações Económicas Internacionais, visando reforçar a competitividade das empresas portuguesas

OE5 Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia

Objetivos Operacionais

Eficácia Ponderação **50%**

O1 (OE1, OE2, OE3, OE4 e OE5) - Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais Peso **30%**

INDICADORES	2016	2017 ^(*)	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas	88%	85%	90%	5%	100%	50%				
Ind 2 - Taxa de recomendações de políticas públicas relevantes apresentadas	12%	11%	15%	5%	25%	50%				

O2 (OE5) - Assegurar a implementação de medidas previstas no Programa para o Comércio e no Programa SIMPLEX Peso **35%**

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3 - Taxa de execução das medidas previstas para 2018 no Programa para o Comércio	-	-	95%	5%	125%	40%				
Ind 4 - Taxa de execução da medida SIMPLEX "Inventário Nacional das Lojas com História"	-	-	80%	5%	90%	30%				
Ind 5 - Taxa de execução da medida SIMPLEX "Mapa do comércio, serviços e restauração"	-	-	50%	5%	60%	30%				

O3 (OE1, OE2, OE3, OE4 e OE5) - Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas Peso **35%**

INDICADORES	2016	2017 ^(*)	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	4	9	8	1	12	40%				
Ind 7 - N.º de sessões de capacitação no domínio do RJACSR e do Mercado Único de Serviços	-	-	7	2	11	20%				
Ind 8 - N.º de procedimentos desmaterializados no Balcão do Empreendedor	-	-	15	1	20	40%				

Eficiência Ponderação **25%**

O4 (OE1, OE2, OE3, OE4 e OE5) - Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE Peso **100%**

INDICADORES	2016	2017 ^(*)	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 9 - % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	99,8%	98,5%	95%	2,50%	100%	50%				
Ind 10 - % de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	98,9%	98,0%	95%	2,50%	100%	50%				

Qualidade Ponderação **25%**

O5 (OE1, OE2, OE3, OE4 e OE5) - Melhorar as competências da DGAE e a qualidade dos serviços prestados Peso **100%**

INDICADORES	2016	2017 ^(*)	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 11 - Número de ações realizadas em colaboração com a Academia	5	5	5	1	8	50%				
Ind 12 - Grau de satisfação dos/as destinatários/as dos serviços	-	nd	3,3	0,3	5	50%				

nd - não disponível; (*) - previsão

Objetivos Relevantes: O2, O3 e O5

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - O valor crítico foi definido como a percentagem máxima possível de ser atingida.
IND 2 - O valor crítico corresponde à percentagem considerada ótima a atingir para apresentação de recomendações de políticas públicas relevantes.
IND 3 - O valor crítico corresponde à taxa de execução de excelência, ultrapassando em 25% o limite máximo de execução das medidas previstas em 2018 no Programa para o Comércio.
IND 4 - O valor crítico será o melhor resultado a atingir de forem reunidas as condições ideais e todos os recursos indispensáveis para a realização desta medida.
IND 5 - O valor crítico será o melhor resultado a atingir de forem reunidas as condições ideais e todos os recursos indispensáveis para a realização desta medida.
IND 6 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir no âmbito da apresentação de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.
IND 7 - O valor crítico será o número de ações de capacitação a realizar junto de comunidades municipais ou intermunicipais considerado de excelência (mais 25% do limite superior da meta)
IND 8 - O valor crítico corresponderá ao valor considerado ótimo de procedimentos/documentos desmaterializados.
IND 9 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.
IND 10 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.
IND 11 - O valor crítico será o valor ótimo a atingir, tendo nomeadamente em conta a informação anterior disponível para este indicador.
IND 12 - O valor crítico diz respeito ao grau máximo de satisfação, considerando a escala de Likert de 1 a 5.

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	18	288		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	81	972		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	21	168		
Assistente operacional	5	7	35		
Total		129	1503	0	

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	5.891.048			
Despesas c/Pessoal	4.130.701			
Aquisições de Bens e Serviços	1.311.211			
Transferências correntes	15.334			
Outras despesas correntes	6.646			
Aquisição de Bens de Capital	427.156			
PIDDAC				
Outros				
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	5.891.048	0	0	#REF!

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas	Monitorização dos instrumentos de gestão
IND 2 - Taxa de recomendações de políticas públicas relevantes apresentadas	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: relatórios apresentados
IND 3 - Taxa de execução das medidas previstas para 2018 no Programa para o Comércio	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: documentação das propostas apresentadas
IND 4 - Taxa de execução da medida SIMPLEX "Inventário Nacional das Lojas com História"	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 5 - Taxa de execução da medida SIMPLEX "Mapa do comércio, serviços e restauração"	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 6 - Número de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	Monitorização dos instrumentos de gestão
IND 7 - Número de sessões de capacitação no domínio do RJACSR	Documentação comprovativa da realização das ações (relatórios, documentação fotográfica e inquéritos)
IND 8 - Número de procedimentos elaborados pelos serviços para desmaterialização no BdE	Documentos comprovativos dos documentos desmaterializados
IND 9 - % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 10 - % de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	Monitorização dos instrumentos de gestão
IND 11 - Número de ações realizadas em colaboração com a Academia	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: registo das inscrições ou acordos com as Academias.
IND 12 - Grau de satisfação dos destinatários dos serviços	Resultados do(s) inquérito(s). Supletivamente: relatório(s).

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS